

DECRETO EXECUTIVO N.º 579, de 23 de setembro de 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada de **RUA REGINALDO RODOLPHO HEGELE** a rua sem denominação, com área superficial de 857,99 m² (oitocentos e cinquenta e sete metros e noventa e nove décimos quadrados), com largura de 12,00 metros, sendo 2,00 metros de passeio público em ambos os lados e 8,00 metros de pista de rolamento, situada nesta cidade, no bairro Rincão Comprido; dividindo-se: ao **sul**, por 244,85 metros, confrontando-se com os terrenos de número 43, 44, 45 e 46, com terreno da matrícula 10.576 e com terrenos de números 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; ao **norte** por 244,60 metros, confrontando-se com os terrenos números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; ao **oeste**, por 12,00 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Padre Reus; ao **leste** por 12,00 com terreno de propriedade de Transportes Coletivos de Candelária Ltda.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de setembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de setembro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR